



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2285

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Termo de Adjudicação Pregão Presencial nº 014/2022-SRP** - Seleção de propostas para registro de preços para fornecimento futuro e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas das diversas Secretarias deste município.
- **Ata de Registro de Preço nº 018/2022 Pregão Presencial nº 014/2022-SRP Processo Administrativo nº 071/2022** - DN Papelaria e Informática Ltda.
- **Ata de Registro de Preço nº 019/2022 Pregão Presencial nº 014/2022-SRP Processo Administrativo nº 071/2022** - Mixall Comercial Ltda.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro Oficial do Município de Santa Teresinha, Sr. João Bastos da Silva Junior, nomeado através do Decreto Nº.1647/2022 de 04 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-SRP**, para Seleção de propostas para Registro de Preços para fornecimento futuro e eventual aquisição de materiais de Expediente, para atender as demandas das diversas Secretarias deste município., na modalidade Pregão Presencial, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93. Empresas vencedoras:

Mixall Comercial Ltda, inscrito no Cnpj sob nº 39.689.810/0001-32 localizado rua calafate Nº 175,Fazenda grande do retiro , Salvador – Bahia , cep : 40.354-100

LOTE 01						
ITEM	Discriminação	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Agenda de telefone. Com no mínimo 100 folhas, gramatura 90 g/m2. Características adicionais com índice alfabético de a/z.	Unidades	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00	Tilibra
2	Alfinete costura nº 29 c/ 50gr aço niquelado.	Caixas	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	Bacchi
3	Almofada de carimbo nº 03, tinta preta.	Unidades	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00	Starprint
4	Apontador lápis, material metal, tipo escolar, cores diversas, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito CAIXA COM 24 unidade.	Caixas	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	Leoleo
5	Arquivo morto polionda em material plástico. para documentos, polionda, em plástico resistente, dimensões	Unidades	500	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00	Alaplast

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	mínimas de 350 x 240 x 130 mm					
6	Barbante algodão cru 8 fios, rolo com 100 metros.	Rolos	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00	B.Azul
7	Bastão de cola quente refil grossa, vareta com 30 cm comprimento. Com selo de certificação do INMETRO conforme a portaria n.º 481, de 07 de dezembro de 2010 do Ministério do desenvolvimento, Indústria e comércio exterior.	Quilogramas	200	R\$ 37,19	R\$ 7.438,00	Ibel
8	Bastão fino de cola branca em, pacote de 1 kg pacote de 1 kg - cola quente branca, em bastão, tipo vela fina,refil, comprimento mínimo de 30 cm e largura mínima de 7,5mm. (para pistola de cola quente). Com selo de certificação do INMETRO conforme a portaria n.º 481, de 07 de dezembro de 2010 do Ministério do desenvolvimento, Indústria e comércio exterior.	Quilogramas	200	R\$ 36,04	R\$ 7.208,00	Ibel
9	Bexiga nº 07 com formato arredondado, 20cm; cores vibrantes,	Pacotes	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00	Picpic

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	brilho intenso e não solta tinta, pacote com 50 unidades. Produto biodegradável E com certificado do INMETRO.					
10	Bloco auto adesivo 100 folhas 38x50. PACOTES CONTENDO 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.	Pacotes	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00	Master
11	Bobina p/ máquina De calcular 57mm x 30m.	Caixas	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	Maxprint
12	Bola de gude 100 % vidro, valor referente a unidade.	Unidades	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00	Guter
13	Bola isopor, diâmetro 15cm.	Unidades	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00	Fricolor
14	Bola isopor, diâmetro 30 cm, aplicação artes.	Unidades	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	Fricolor
15	Borracha (goma) elástica [descrição: borracha, elástica, número 18. Embalagem: Com dados de identificação do produto e marca do fabricante - pacote com no mínimo 200 unidades.	Unidades	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	Premier
16	Borracha de papelaria, feita de látex natural, escolar, para lápis e grafite, no formato retangular, numero 20, na cor branca, e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236, com certificação	Caixas	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	Leoleo

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores. Medidas mínimas de 25mm X 35mm x 8mm, CX 50 unidades.					
17	Borracha ponteira de papelaria, feita de látex natural, escolar, para lápis no formato ponteira na cor branca, e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236, com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores. CX 50 unidades.	Caixas	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	Leoleo
18	Borrifador para álcool, aproximadamente e 500ml.	Unidades	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	Nobre
19	Caderno cartografia desenho 96 folhas flexível 19361 espiral PT 1 unidade.	Unidades	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	Jandaia
20	Caderno de matéria c/ 1 matérias e no mínimo 96 folhas.	Unidades	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	Fenix
21	Caderno desenho pequeno, com no mínimo 48 folhas.	Unidades	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	Jandaia
22	Calculadora de mesa 12 dígitos, operações básicas, a pilha.	Unidades	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00	Master
23	Caneta esferográfica 1,0mm azul cristal dura mais, corpo hexagonal,	Caixas	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	Bic

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	tampa ventilada. Caixa com 50 unidades.					
24	Caneta esferográfica 1,0mm preta cristal dura mais, corpo hexagonal, tampa ventilada. Caixa com 50 unidades.	Caixas	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	Bic
25	Caneta esferográfica 1,0mm vermelha cristal dura mais, Corpo hexagonal, tampa Ventilada. Caixa com 50 unidades.	Caixas	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00	Bic
26	Carbono azul, tamanho A4, caixa com 100 unidades.	Caixas	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	Kaz
27	Carbono preto, tamanho A4 caixa com 100 unidades.	Caixas	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	Kaz
28	Cola branca 1L, não tóxica caixa com 12.	Frascos	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	Gluck
29	Cola branca 90 gramas caixa com 12 unidades.	Caixas	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00	Maxi
30	Cola colorida caixa com 06 unidades de no mínimo 23g cada.	Caixas	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	Koala
31	Cola gliter cores variadas com 6 unidades.	Caixas	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	Koala
32	Cola isopor 90g caixa com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 36,40	R\$ 1.820,00	Gluck
33	Corretivo líquido, frascos com no mínimo 18ml, caixas com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00	Maxi
34	Durex grande 12x50.	Unidades	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00	Embaland o

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



35	Espetinho vareta espeto palito bambu churrasco 18cm c/ 100 unidades.	Pacotes	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	Bignardi
36	Etiqueta branca em folhas formato A4 para impressão INK Jet + laser tamanho 12,7x44,45 com 80 unidade por folha A4 embalagem com 8000 etiquetas. pimaco ou similar de melhor qualidade.	Caixas	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	Link
37	Eva cores váriadas, medida 40 x 60.	Folhas	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00	Ibel
38	Extrator de grampo.	Unidades	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	Master
39	Fita rigor fina colorida, rolos contendo 100 metros cada.	Unidades	50	R\$ 11,05	R\$ 552,50	Najar
40	Fita rigor grossa colorida com no mínimo 10 metros.	Unidades	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00	Najar
41	Fitilho plástico raio d sol 05mm x 50m - cores variadas.	Unidades	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	Najar
42	Giz de cera característica GROSSO pequeno 12 cores - giz de cera pequeno; fabricado com cera de alta qualidade; 12 cores, perfeita cobertura; cores vivas e vibrantes; com selo de certificação do INMETRO conforme a portaria nº 481, de 07 de dezembro de 2010 do Ministério do	Caixas	200	R\$ 2,81	R\$ 562,00	Koala

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	desenvolvimento, Indústria e comércio exterior (caixa com 12 unidades).					
43	Glitter em pó cores alegres e vibrantes. caixas contendo 6 potes com no mínimo 3g cada.	Caixas	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00	Glinorte
44	Glitter em pó cristal 100g	Pacotes	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	Glinorte
45	Hidrocor estojo com no mínimo 12. Não tóxi..	Caixas	100	R\$ 5,24	R\$ 524,00	Leoleo
46	Lantejola lantecor cubeta 06mm - pct c/1000 unidades.	Pacotes	30	R\$ 7,05	R\$ 211,50	Glinorte
47	Lápis de cor, material madeira reflorestada e selo de Segurança do INMETRO, cor diversas, características adicionais tamanho grande. Caixa contendo 12 unidades com 12 tipos de cores, ponta resistente.	Caixas	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00	Cerelepe
48	Lápis preto, material corpo madeira de manejo sustentável, dureza carga b, formato corpo sextavado, material carga grafite preto nº2. Caixa com 144 unidades.	Caixas	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	Cerelepe

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



49	Livro ata 100 folhas. Medidas aproximadas de 22cm X 33cm, capa dura, folhas pautadas e numeradas.	Unidades	100	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00	Bag
50	Livro ata 200 folhas. Medidas aproximadas de 22cm X 33cm, capa dura, folhas pautadas e numeradas.	Unidades	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	SD
51	Livro protocolo de correspondência capa dura, medindo no mínimo 215mm X 157mm - 52 folhas.	Unidades	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00	Bag
52	Marcador de texto, cores: amarelo, rosa e verde, não tóxico. Composição; resinas Termoplásticas, tinta á base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00	Master
53	Massa para modelar - massa para modela estojo caixa com 12 cores, 180g - não tóxica. Composição: água, carboidrato de cereais, glútem, cloreto de sódio, conservantes, aroma aditivos e pigmentos. Selo de segurança INMETRO e demais informações exigidas na legislação em vigor.	Caixas	220	R\$ 5,20	R\$ 1.144,00	Massabel
54	Molha dedo, embalagem com no	Unidades	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00	Radex

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	mínimo 12g.					
55	Novelo lã 40g - colorida. (similar ou igual a marca: mollet círculo)	Unidades	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00	Nina
56	Nylon fio de nylon, marca igual ou superior a Ekilon 0,40mm - rolo c/ 100m.	Rolos	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00	Ekilon
57	Palito de madeira par sorvete 100 unidades.	Pacotes	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	Teotho
58	Pegador para roupa c/ 12 unidades.	Pacotes	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00	Condor
59	Pilhas média AA4, embalagens com 4 unidades, não recarregável.	Pacotes	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00	Elgin
60	Pilhas pequena AA4, embalagens com 4 unidades, não recarregável.	Pacotes	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00	Elgin
61	Pincel atômico colorido caixa com 12 unidades.	Caixas	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00	Master
62	Pincel nº 18, ponta redonda.	Unidades	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00	Leoleo
63	Pincel nº 8, ponta redonda.	Unidades	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00	Leoleo
64	Pincel nº12.	Unidades	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	Leoleo
65	Pistola para cola quente grande - pistola para cola quente. Bivolt (110 x 220 volts). 40w/60 Hz,gatilho anatômico. Utiliza refil de cola grosso: 12mm de diâmetro.	Unidades	200	R\$ 25,55	R\$ 5.110,00	Jocar
66	Pistola para cola quente pequena. Pistola para cola quente. Bivolt (110	Unidades	200	R\$ 17,05	R\$ 3.410,00	Jocar

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	x 220 volts). 40W/60 hz, gatilho anatômico.					
67	Plástico contacte, medindo no mínimo 45cm X 10M.	Rolos	50	R\$ 43,75	R\$ 2.187,50	Plavitec
68	Porta caneta, acrílico, medidas mínimas de 230mm X 100mm. Com 3 divisões.	Unidades	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50	Waleu
69	Post it 76x 102, auto-adesivo, com no mínimo 100 folhas.	Unidades	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00	Master
70	Reabastecedor pincel atômico, frasco com no mínimo 40ml. Com a definir.	Unidades	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00	Radex
71	Registrador arquivo a/z caixa com 20 unidades, fina. Lombada de 50mm, medidas mínimas de 280mm X 380mm.	Caixas	100	R\$ 193,25	R\$ 19.325,00	Frama
72	Registrador arquivo a/z caixa com 20 unidades, larga. Lombada de 85mm, medidas mínimas de 280mm X 380mm.	Caixas	100	R\$ 209,25	R\$ 20.925,00	Frama
73	Régua 30 cm [descrição: régua, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem	Unidades	620	R\$ 1,00	R\$ 620,00	Waleu

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	deformações e rebarbas, com espessura 2,5 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura – unidade.					
74	Tecido chita e chitão 100% algodão, com no mínimo 1,40M de largura.	Metros	1000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00	Juliana
75	Telas para pintura 20cm X 30 cm, p/ tinta a óleo ou acrílica.	Unidades	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00	Souza
76	Tinta guache, caixa com 12 cores, 15ml de cada cor, cores diversas, não tóxica.	Caixas	230	R\$ 6,50	R\$ 1.495,00	Koala
77	Tinta para carimbo, cor preta, azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico Líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Unidades	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00	Radex
78	Tinta para tecido, no mínimo 37ml.	Unidades	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00	Acrilex
79	Tinta relevo, frasco com no mínimo 35ml, cores a decidir no ato da compra.	Unidades	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00	Acrilex
80	TNT estampado, rolos de 50M de comprimento e 1,40 de largura, 40G de espessura, estampas variadas a pedido.	Rolos	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	Sta Fé
81	TNT, rolos de 50M de comprimento e 1,40 de largura, 40G de espessura, na cores variadas a pedido.	Rolos	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	Sta Fé

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**VALOR TOTAL R\$ 172.500,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL,
QUINHENTOS REAIS)**

**R\$
172.500,0
0**

Dn Papelaria e Informática Ltda, inscrito no Cnpj sob nº 14.780.254/0001-84 localizado rua serra do abia, nº 52, Barro Vermelho, Santo Antônio de Jesus -BA.

LOTE 02						
ITEM	Discriminação	Unidade	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Bandeja para papel dupla [descrição: Bandeja, para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor transparente, dimensões, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 255 MM, ALTURA 180 MM.	Unidades	10	R\$ 35,94	R\$ 359,40	WALEU
2	Cartolina cores diversas, Comprimento 730mm, largura 550mm, 50x66 150g. Pacotes com 100 unidades.	Pacotes	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	ANIN PAPEIS
3	Cartolina dupla face caixa com 20 unidades.	Pacotes	75	R\$ 21,50	R\$ 1.612,50	RST PAPEIS
4	Classificador [descrição: pasta, classificador, em plástico resistente, incolor, c/ prendedor macho e fêmea plástico, dimensões 225 x 330 mm, podendo variar em ate + 5% - unidade]	Unidades	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00	ACP

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



5	Classificador com elástico [descrição: pasta, classificador, cor branca, em plástico resistente, abas e elástico, dimensões 340 cm x 245 cm, podendo variar em +/- 5%, (a x l) - unidade.	Unidades	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00	ACP
6	Clips galvanizado nº 8/0 com 50 unidades.	Caixas	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	CLIPS TOP
7	Clips nº 2/0 para papel fabricado Em arame em aço galvanizado, Resistente a oxidação, embalado Com sachê plástico inviolável. Caixa 100 unidades.	Caixas	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	CLIPS TOP
8	Clips nº 3/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, Resistente a oxidação, embalado Som sachê plástico inviolável, Caixa com 50 unidades.	Caixas	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	CLIPS TOP
9	Envelope offico amarelo / pardo Com 100 unidades, medindo 24x34.	Caixas	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	VIA BRASIL
10	Envelope p/ offico branca medidas aproximadas de 229mm X 324mm, caixa com 100 unidades.	Caixas	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00	VIA BRASIL
11	Estilete pequeno estreito com lâmina 9mm de metal, CAIXA COM NO MÍNIMO 12	Caixas	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00	BRW

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	UNIDADES.					
12	Estilete, tipo largo, espessura 18mm, aplicação escritório, caixa Com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00	BRW
13	Fita adesiva descrição: fita, adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante - unidade.	Rolos	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00	ALLTAPE
14	Fita adesiva dupla face 12 x 30.	Unidades	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	ADELBRAS
15	Fita adesiva, material crepe, tipo Monofase, cor bege, aplicação Multiúso. Dimensões: 19mm x 50m.	Unidades	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00	ADERE
16	Folha de isopor medindo no mínimo 1M X 50cm, espessura de 2cm.	Unidades	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00	ISOPLAC

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



17	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm Sortidos com glitter - folha em EVA sortido com glitter Gramatura: 3 mm dimensões: A x L: 600 x 400 mm pacote com 5 unidades diversas cores.	Pacotes	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	DUB FLEX
18	Grampeador 26 x 06 p/ 50 folhas.	Unidades	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00	BAZZE
19	Grampeador de mesa metálico Com base emborrachada para Grampo 26/6; para 20 a 40 folhas.	Unidades	150	R\$ 29,30	R\$ 4.395,00	ADECK
20	Grampeador de pressão profissional para madeira. Grampo nº 106/6.	Unidades	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	BRW
21	Grampeador profissional 26 x 06 e 23 x 13 p/ 100 folhas.	Unidades	50	R\$ 74,50	R\$ 3.725,00	BRW
22	Grampo 23 x 06 caixa com no mínimo 1000.	Caixas	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00	ACC
23	Grampo 23 x 13 caixa com no mínimo 1000.	Caixas	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	LYKE
24	Grampo 26 x 06 caixa com 5000.	Caixas	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	CLIPS TOP
25	Grampo similar o superior ao Rocama (106/06). Caixas com no mínimo 2500 grampos.	Caixas	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	BACCHI
26	Papel A4 210 x 297mm colorido pacote com 100 folhas. gramatura de 75g/m ² . EMBALAGEM Em material impermeável,	Pacotes	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00	SENNINHA

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	contendo 1(uma) resma com 100 (cem) folhas de qualidade nas Cores azul, amarelo, rosa, verde, branco.					
27	Papel camurça, diversas cores, medidas mínimas de 60cm X 40cm.	Unidades	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00	RST PAPEIS
28	Papel cartão duplex, material celulose vegetal, gramatura 180, largura 550, cores diversas, Comprimento 730.	Unidades	700	R\$ 1,20	R\$ 840,00	BAAG
29	Papel celofane cristal, medindo no mínimo 100cm X 85cm.	Unidades	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00	RST PAPEIS
30	Papel celofane, 100cm x 85cm cores diversas.	Unidades	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00	RST PAPEIS
31	Papel couché, A4 branco brilhante, 180g. Caixa contendo 50 folhas.	Embalagens	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00	BAAG
32	Papel crepom crepinte, medindo no mínimo 48cm X 2M, diversas cores, embalagens contendo 10 folhas.	Pacotes	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00	RST PAPEIS
33	Papel de seda 48x60cm cores diversas.	Unidades	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00	RST PAPEIS
34	Papel dobradura 50x60cm, papel de ótima qualidade e resistência, cores variadas	Unidades	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00	RST PAPEIS

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



35	Papel emborrachado – papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60cm, largura 40 cm, espessura 2mm, padrão liso, diversas cores.	Folhas	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00	DUB FLEX
36	Papel fotográfico para foto, papel de foto A4, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00	OFF PAPER
37	Papel laminado, diversas cores. Medindo no mínimo 50cm X 60cm.	Unidades	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00	RST PAPEIS
38	Papel Metro, branco. Rolo com 200 MT. Largura Mínima: 0,60cm	Rolos	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	PILAR
39	Papel metro rolo pardo, rolo de 200 metros, com 60cm de largura resistente, que facilita a escrita.	Rolos	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	SANTEX
40	Papel ofício cor branco alcalino, no formato A4, (210,0 x 297,0), gramatura de 75g/m ² , branco, apergaminado, embalagem em papel Plástico, resistente a umidade, com 10 resma com 500 folhas cada. CX com 10 resmas.	Caixas	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00	REPORT
41	Papel vergê, material celulose vegetal, cores diversas gramatura 180 g/m ² , comprimento 297	Pacotes	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	BAAG

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	mm, largura 210 mm, formato A4 . Pct 50 folhas.					
42	Pasta arquivo - pasta em material plástico polipropileno cor cristal/transparente, espessura superior a 0,6 cm, com grampo trilho em plástico para dois furos centrais, dimensões De 33,5 x 23 cm (altura x largura), orientação vertical.	Unidades	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	ALAPLAST
43	Pasta arquivo com elástico 4cm, material plástico polionda, largura 250 mm, altura 335mm, lombada 4cm, aplicação arquivo De documento, características adicionais com abas, elástico, cor azul, amarelo, verde e vermelho, (cores a definir no momento da aquisição.	Unidades	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00	ACP
44	Pasta sanfonada em pp a4 com 31 Divisões 230x72x330.	Unidades	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00	PLASCONY

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



45	Pasta suspensa - pasta suspensa, de cartão kraft natural, com 200g/m ² , na cor parda, no tamanho ofício (240x360 mm, haste poliestireno(ps), ponteiros poliestireno(ps), Prendedor interno de polietileno(PE), modelo normal, visor em acetato transparente e etiqueta branca, com orifícios para suporte do visor em 6 posições, acondicionada em caixa com 50 unidades.	Caixas	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	FRAMA
46	Perfurador papel 100 folhas, manual com marginador.	Unidades	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00	ADECK
47	Perfurador papel, 50 folhas, manual, com marginador e aparador, 2 furos.	Unidades	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	ADECK
48	Prancheta portátil, material Acrílico transparente, medida aprox. 34 x 23,5 cm, com prendedor de papel, furo para suspender.	Unidades	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00	WALEU
49	Prendedor de papel 32mm caixa com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	LYKE
50	Prendedor de papel 41mm caixa com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00	LYKE

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



51	Rolo papel adesivo contact cores diversas. Rolo com no mínimo 45cm de largura e 10 metros cada rolo.	Rolos	10	R\$ 30,31	R\$ 303,10	PLASTICOVER
52	Tesoura - tipo: escolar; lamina: aço inox; cabo:plástico; comprimento total corpo: com aproximadamente 13cm, sem ponta.	Unidades	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	GATTE
53	Tesoura costura - tesoura de picotar zig zag, material: aço inoxidável, medidas aproximadas de 24 cm x 8 cm x 2 cm.	Unidades	100	R\$ 50,10	R\$ 5.010,00	CLASSE
54	Tesoura p/ papel média, medindo 17cm.	Unidades	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	BRW
55	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo Polipropileno, comprimento 19cm.	Unidades	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	BRW
TOTAL LOTE 02 R\$ 216.500,00 (DUZENTOS E DEZESEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)					R\$ 216.500,00	

Submeta-se o presente processo licitatório ao Exmo. Prefeito Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Teresinha, 13 de maio de 2022.

João Bastos da Silva Junior
Pregoeiro

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 071/2022

OBJETO: Seleção de propostas para Registro de Preços para fornecimento futuro e eventual aquisição de materiais de Expediente, para atender as demandas das diversas Secretarias deste município..

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, acatando o resultado apresentado pelo pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-SRP**, bem como lastreada no

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação para a empresa: **Mixall Comercial Ltda**, inscrito no Cnpj sob nº 39.689.810/0001-32 localizado rua calafate Nº 175, Fazenda grande do retiro, Salvador – Bahia, cep : 40.354-100

LOTE 01						
ITEM	Discriminação	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Agenda de telefone. Com no mínimo 100 folhas, gramatura 90 g/m2. Características adicionais com índice alfabético de a/z.	Unidades	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00	Tilibra
2	Alfinete costura nº 29 c/ 50gr aço niquelado.	Caixas	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	Bacchi
3	Almofada de carimbo nº 03, tinta preta.	Unidades	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00	Starprint
4	Apontador lápis, material metal, tipo escolar, cores diversas, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito CAIXA COM 24 unidade.	Caixas	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	Leoleo
5	Arquivo morto polionda em material plástico. para documentos, polionda, em plástico resistente, dimensões mínimas de 350 x 240 x 130 mm	Unidades	500	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00	Alaplast
6	Barbante algodão cru 8 fios, rolo com 100 metros.	Rolos	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00	B.Azul

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



7	Bastão de cola quente refil grossa, vareta com 30 cm comprimento. Com selo de certificação do INMETRO conforme a portaria n.º 481, de 07 de dezembro de 2010 do Ministério do desenvolvimento, Indústria e comércio exterior.	Quilogramas	200	R\$ 37,19	R\$ 7.438,00	Ibel
8	Bastão fino de cola branca em, pacote de 1 kg pacote de 1 kg - cola quente branca, em bastão, tipo vela fina,refil, comprimento mínimo de 30 cm e largura mínima de 7,5mm. (para pistola de cola quente). Com selo de certificação do INMETRO conforme a portaria n.º 481, de 07 de dezembro de 2010 do Ministério do desenvolvimento, Indústria e comércio exterior.	Quilogramas	200	R\$ 36,04	R\$ 7.208,00	Ibel
9	Bexiga nº 07 com formato arredondado, 20cm; cores vibrantes, brilho intenso e não solta tinta, pacote com 50 unidades. Produto biodegradável E com certificado do INMETRO.	Pacotes	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00	Picpic

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



10	Bloco auto adesivo 100 folhas 38x50. PACOTES CONTENDO 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.	Pacotes	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00	Master
11	Bobina p/ máquina De calcular 57mm x 30m.	Caixas	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	Maxprint
12	Bola de gude 100 % vidro, valor referente a unidade.	Unidades	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00	Guter
13	Bola isopor, diâmetro 15cm.	Unidades	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00	Fricolor
14	Bola isopor, diâmetro 30 cm, aplicação artes.	Unidades	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	Fricolor
15	Borracha (goma) elástica [descrição: borracha, elástica, número 18. Embalagem: Com dados de identificação do produto e marca do fabricante - pacote com no mínimo 200 unidades.	Unidades	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	Premier
16	Borracha de papelaria, feita de látex natural, escolar, para lápis e grafite, no formato retangular, numero 20, na cor branca, e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236, com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores. Medidas mínimas de 25mm X 35mm x 8mm, CX 50 unidades.	Caixas	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	Leoleo

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



17	Borracha ponteira de papelaria, feita de látex natural, escolar, para lápis no formato ponteira na cor branca, e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236, com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores. CX 50 unidades.	Caixas	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	Leoleo
18	Borrifador para álcool, aproximadamente e 500ml.	Unidades	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	Nobre
19	Caderno cartografia desenho 96 folhas flexível 19361 espiral PT 1 unidade.	Unidades	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	Jandaia
20	Caderno de matéria c/ 1 matérias e no mínimo 96 folhas.	Unidades	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	Fenix
21	Caderno desenho pequeno, com no mínimo 48 folhas.	Unidades	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	Jandaia
22	Calculadora de mesa 12 dígitos, operações básicas, a pilha.	Unidades	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00	Master
23	Caneta esferográfica 1,0mm azul cristal dura mais, corpo hexagonal, tampa ventilada. Caixa com 50 unidades.	Caixas	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	Bic
24	Caneta esferográfica 1,0mm preta cristal dura mais, corpo hexagonal, tampa ventilada. Caixa com 50 unidades.	Caixas	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	Bic

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



25	Caneta esferográfica 1,0mm vermelha cristal dura mais, Corpo hexagonal, tampa Ventilada. Caixa com 50 unidades.	Caixas	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00	Bic
26	Carbono azul, tamanho A4, caixa com 100 unidades.	Caixas	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	Kaz
27	Carbono preto, tamanho A4 caixa com 100 unidades.	Caixas	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	Kaz
28	Cola branca 1L, não tóxica caixa com 12.	Frascos	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	Gluck
29	Cola branca 90 gramas caixa com 12 unidades.	Caixas	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00	Maxi
30	Cola colorida caixa com 06 unidades de no mínimo 23g cada.	Caixas	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	Koala
31	Cola gliter cores variadas com 6 unidades.	Caixas	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	Koala
32	Cola isopor 90g caixa com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 36,40	R\$ 1.820,00	Gluck
33	Corretivo líquido, frascos com no mínimo 18ml, caixas com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00	Maxi
34	Durex grande 12x50.	Unidades	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00	Embaland o
35	Espetinho vareta espeto palito bambu churrasco 18cm c/ 100 unidades.	Pacotes	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	Bignardi
36	Etiqueta branca em folhas formato A4 para impressão INK Jet + laser tamanho 12,7x44,45 com 80	Caixas	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	Link

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	unidade por folha A4 embalagem com 8000 etiquetas. pimaco ou similar de melhor qualidade.					
37	Eva cores várias, medida 40 x 60.	Folhas	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00	Ibel
38	Extrator de grampo.	Unidades	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	Master
39	Fita rigor fina colorida, rolos contendo 100 metros cada.	Unidades	50	R\$ 11,05	R\$ 552,50	Najar
40	Fita rigor grossa colorida com no mínimo 10 metros.	Unidades	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00	Najar
41	Filho plástico raio d sol 05mm x 50m - cores variadas.	Unidades	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	Najar
42	Giz de cera característica GROSSO pequeno 12 cores - giz de cera pequeno; fabricado com cera de alta qualidade; 12 cores, perfeita cobertura; cores vivas e vibrantes; com selo de certificação do INMETRO conforme a portaria nº 481, de 07 de dezembro de 2010 do Ministério do desenvolvimento, Indústria e comércio exterior (caixa com 12 unidades).	Caixas	200	R\$ 2,81	R\$ 562,00	Koala
43	Glitter em pó cores alegres e vibrantes. caixas contendo 6 potes com no mínimo 3g cada.	Caixas	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00	Glinorte

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



44	Glitter em pó cristal 100g	Pacotes	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	Glinorte
45	Hidrocor estojo com no mínimo 12. Não tóxi..	Caixas	100	R\$ 5,24	R\$ 524,00	Leoleo
46	Lantejola lantecor cubeta 06mm - pct c/1000 unidades.	Pacotes	30	R\$ 7,05	R\$ 211,50	Glinorte
47	Lápis de cor, material madeira reflorestada e selo de Segurança do INMETRO, cor diversas, características adicionais tamanho grande. Caixa contendo 12 unidades com 12 tipos de cores, ponta resistente.	Caixas	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00	Cerelepe
48	Lápis preto, material corpo madeira de manejo sustentável, dureza carga b, formato corpo sextavado, material carga grafite preto nº2. Caixa com 144 unidades.	Caixas	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	Cerelepe
49	Livro ata 100 folhas. Medidas aproximadas de 22cm X 33cm, capa dura, folhas pautadas e numeradas.	Unidades	100	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00	Bag
50	Livro ata 200 folhas. Medidas aproximadas de 22cm X 33cm, capa dura, folhas pautadas e numeradas.	Unidades	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	SD
51	Livro protocolo de correspondência capa dura, medindo no mínimo 215mm X 157mm – 52 folhas.	Unidades	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00	Bag

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



52	Marcador de texto, cores: amarelo, rosa e verde, não tóxico. Composição; resinas Termoplásticas, tinta á base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00	Master
53	Massa para modelar - massa para modela estojo caixa com 12 cores, 180g - não tóxica. Composição: água, carboidrato de cereais, glutém, cloreto de sódio, conservantes, aroma aditivos e pigmentos. Selo de segurança INMETRO e demais informações exigidas na legislação em vigor.	Caixas	220	R\$ 5,20	R\$ 1.144,00	Massabel
54	Molha dedo, embalagem com no mínimo 12g.	Unidades	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00	Radex
55	Novelo lã 40g - colorida. (similar ou igual a marca: mollet círculo)	Unidades	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00	Nina
56	Nylon fio de nylon, marca igual ou superior a Ekilon 0,40mm - rolo c/ 100m.	Rolos	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00	Ekilon
57	Palito de madeira par sorvete 100 unidades.	Pacotes	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	Teotho
58	Pegador para roupa c/ 12 unidades.	Pacotes	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00	Condor

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



59	Pilhas média AA4, embalagens com 4 unidades, não recarregável.	Pacotes	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00	Elgin
60	Pilhas pequena AA4, embalagens com 4 unidades, não recarregável.	Pacotes	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00	Elgin
61	Pincel atômico colorido caixa com 12 unidades.	Caixas	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00	Master
62	Pincel nº 18, ponta redonda.	Unidades	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00	Leoleo
63	Pincel nº 8, ponta redonda.	Unidades	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00	Leoleo
64	Pincel nº12.	Unidades	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	Leoleo
65	Pistola para cola quente grande - pistola para cola quente. Bivolt (110 x 220 volts). 40w/60 Hz,gatilho anatômico. Utiliza refil de cola grosso: 12mm de diâmetro.	Unidades	200	R\$ 25,55	R\$ 5.110,00	Jocar
66	Pistola para cola quente pequena. Pistola para cola quente. Bivolt (110 x 220 volts). 40W/60 hz, gatilho anatômico.	Unidades	200	R\$ 17,05	R\$ 3.410,00	Jocar
67	Plástico contacte, medindo no mínimo 45cm X 10M.	Rolos	50	R\$ 43,75	R\$ 2.187,50	Plavitec
68	Porta caneta, acrílico, medidas mínimas de 230mm X 100mm. Com 3 divisões.	Unidades	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50	Waleu
69	Post it 76x 102, auto-adesivo, com no mínimo 100 folhas.	Unidades	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00	Master
70	Reabastecedor pincel atômico, frasco com no mínimo 40ml. Com a	Unidades	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00	Radex

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	definir.					
71	Registrador arquivo a/z caixa com 20 unidades, fina. Lombada de 50mm, medidas mínimas de 280mm X 380mm.	Caixas	100	R\$ 193,25	R\$ 19.325,00	Frama
72	Registrador arquivo a/z caixa com 20 unidades, larga. Lombada de 85mm, medidas mínimas de 280mm X 380mm.	Caixas	100	R\$ 209,25	R\$ 20.925,00	Frama
73	Régua 30 cm [descrição: régua, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,5 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura - unidade.	Unidades	620	R\$ 1,00	R\$ 620,00	Waleu
74	Tecido chita e chitão 100% algodão, com no mínimo 1,40M de largura.	Metros	1000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00	Juliana
75	Telas para pintura 20cm X 30 cm, p/ tinta a óleo ou acrílica.	Unidades	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00	Souza
76	Tinta guache, caixa com 12 cores, 15ml de cada cor, cores diversas, não	Caixas	230	R\$ 6,50	R\$ 1.495,00	Koala

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	tóxica.					
77	Tinta para carimbo, cor preta, azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico Líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Unidades	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00	Radex
78	Tinta para tecido, no mínimo 37ml.	Unidades	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00	Acrilex
79	Tinta relevo, frasco com no mínimo 35ml, cores a decidir no ato da compra.	Unidades	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00	Acrilex
80	TNT estampado, rolos de 50M de comprimento e 1,40 de largura, 40G de espessura, estampas variadas a pedido.	Rolos	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	Sta Fé
81	TNT, rolos de 50M de comprimento e 1,40 de largura, 40G de espessura, na cores variadas a pedido.	Rolos	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	Sta Fé
VALOR TOTAL R\$ 172.500,00 (CIENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)					R\$ 172.500,00	

Dn Papeleria e Informática Ltda, inscrito no Cnpj sob nº 14.780.254/0001-84 localizado rua serra do abia, nº 52, Barro Vermelho, Santo Antônio de Jesus -BA.

LOTE 02						
ITEM	Discriminação	Unidade	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



1	Bandeja para papel dupla [descrição: Bandeja, para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor transparente, dimensões, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 255 MM, ALTURA 180 MM.	Unidades	10	R\$ 35,94	R\$ 359,40	WALEU
2	Cartolina cores diversas, Comprimento 730mm, largura 550mm, 50x66 150g. Pacotes com 100 unidades.	Pacotes	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	ANIN PAPEIS
3	Cartolina dupla face caixa com 20 unidades.	Pacotes	75	R\$ 21,50	R\$ 1.612,50	RST PAPEIS
4	Classificador [descrição: pasta, classificador, em plástico resistente, incolor, c/ prendedor macho e fêmea plástico, dimensões 225 x 330 mm, podendo variar em ate + 5% - unidade]	Unidades	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00	ACP
5	Classificador com elástico [descrição: pasta, classificador, cor branca, em plástico resistente, abas e elástico, dimensões 340 cm x 245 cm, podendo variar em +/- 5%, (a x l) - unidade.	Unidades	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00	ACP
6	Clips galvanizado nº 8/0 com 50 unidades.	Caixas	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	CLIPS TOP

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



7	Clips nº 2/0 para papel fabricado Em arame em aço galvanizado, Resistente a oxidação, embalado Com sachê plástico inviolável. Caixa 100 unidades.	Caixas	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	CLIPS TOP
8	Clips nº 3/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, Resistente a oxidação, embalado Som sachê plástico inviolável, Caixa com 50 unidades.	Caixas	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	CLIPS TOP
9	Envelope ofício amarelo / pardo Com 100 unidades, medindo 24x34.	Caixas	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	VIA BRASIL
10	Envelope p/ ofício branca medidas aproximadas de 229mm X 324mm, caixa com 100 unidades.	Caixas	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00	VIA BRASIL
11	Estilete pequeno estreito com lâmina 9mm de metal, CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	Caixas	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00	BRW
12	Estilete, tipo largo, espessura 18mm, aplicação escritório, caixa Com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00	BRW

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



13	Fita adesiva descrição: fita, adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 50 mm x omprimento 50 m. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante - unidade.	Rolos	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00	ALLTAPE
14	Fita adesiva dupla face 12 x 30.	Unidades	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	ADELBRAS
15	Fita adesiva, material crepe, tipo Monofase, cor bege, aplicação Multiúso. Dimensões: 19mm x 50m.	Unidades	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00	ADERE
16	Folha de isopor medindo no mínimo 1M X 50cm, espessura de 2cm.	Unidades	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00	ISOPLAC
17	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm Sortidos com gliter - folha em EVA sortido com gliter Gramatura: 3 mm dimensões: A x L: 600 x 400 mm pacote com 5 unidades diversas cores.	Pacotes	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	DUB FLEX
18	Grampeador 26 x 06 p/ 50 folhas.	Unidades	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00	BAZZE
19	Grampeador de mesa metálico Com base emborrachada para Grampo 26/6; para 20 a 40 folhas.	Unidades	150	R\$ 29,30	R\$ 4.395,00	ADECK

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



20	Grampeador de pressão profissional para madeira. Grampo nº 106/6.	Unidades	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	BRW
21	Grampeador profissional 26 x 06 e 23 x 13 p/ 100 folhas.	Unidades	50	R\$ 74,50	R\$ 3.725,00	BRW
22	Grampo 23 x 06 caixa com no mínimo 1000.	Caixas	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00	ACC
23	Grampo 23 x 13 caixa com no mínimo 1000.	Caixas	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	LYKE
24	Grampo 26 x 06 caixa com 5000.	Caixas	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	CLIPS TOP
25	Grampo similar o superior ao Rocama (106/06). Caixas com no mínimo 2500 grampos.	Caixas	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	BACCHI
26	Papel A4 210 x 297mm colorido pacote com 100 folhas. gramatura de 75g/m ² . EMBALAGEM Em material impermeável, contendo 1(uma) resma com 100 (cem) folhas de qualidade nas Cores azul, amarelo, rosa, verde, branco.	Pacotes	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00	SENNINHA
27	Papel camurça, diversas cores, medidas mínimas de 60cm X 40cm.	Unidades	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00	RST PAPEIS
28	Papel cartão duplex, material celulose vegetal, gramatura 180, largura 550, cores diversas, Comprimento 730.	Unidades	700	R\$ 1,20	R\$ 840,00	BAAG

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



29	Papel celofane cristal, medindo no mínimo 100cm X 85cm.	Unidades	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00	RST PAPEIS
30	Papel celofane, 100cm x 85cm cores diversas.	Unidades	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00	RST PAPEIS
31	Papel couché, A4 branco brilhante, 180g. Caixa contendo 50 folhas.	Embalagens	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00	BAAG
32	Papel crepom crepinte, medindo no mínimo 48cm X 2M, diversas cores, embalagens contendo 10 folhas.	Pacotes	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00	RST PAPEIS
33	Papel de seda 48x60cm cores diversas.	Unidades	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00	RST PAPEIS
34	Papel dobradura 50x60cm, papel de ótima qualidade e resistência, cores variadas	Unidades	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00	RST PAPEIS
35	Papel emborrachado - papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60cm, largura 40 cm, espessura 2mm, padrão liso, diversas cores.	Folhas	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00	DUB FLEX
36	Papel fotográfico para foto, papel de foto A4, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00	OFF PAPER
37	Papel laminado, diversas cores. Medindo no mínimo 50cm X 60cm.	Unidades	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00	RST PAPEIS
38	Papel Metro, branco. Rolo com 200 MT. Largura Mínima:	Rolos	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	PILAR

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	0,60cm					
39	Papel metro rolo pardo, rolo de 200 metros, com 60cm de largura resistente, que facilita a escrita.	Rolos	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	SANTEX
40	Papel ofício cor branco alcalino, no formato A4, (210,0 x 297,0), gramatura de 75g/m ² , branco, apergaminado, embalagem em papel Plastificado, resistente a umidade, com 10 resma com 500 folhas cada. CX com 10 resmas.	Caixas	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00	REPORT
41	Papel vergê, material celulose vegetal, cores diversas gramatura 180 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4 . Pct 50 folhas.	Pacotes	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	BAAG
42	Pasta arquivo - pasta em material plástico polipropileno cor cristal/transparente, espessura superior a 0,6 cm, com grampo trilho em plástico para dois furos centrais, dimensões De 33,5 x 23 cm (altura x largura), orientação vertical.	Unidades	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	ALAPLAST

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



43	Pasta arquivo com elástico 4cm, material plástico polionda, largura 250 mm, altura 335mm, lombada 4cm, aplicação arquivo De documento, características adicionais com abas, elástico, cor azul, amarelo, verde e vermelho, (cores a definir no momento da aquisição.	Unidades	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00	ACP
44	Pasta sanfonada em pp a4 com 31 Divisões 230x72x330.	Unidades	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00	PLASCONY
45	Pasta suspensa – pasta suspensa, de cartão kraft natural, com200g/m2, na cor parda, no tamanho officio (240x360 mm, haste poliestireno(ps), ponteiras poliestireno(ps), Prendedor interno de polietileno(PE), modelo normal, visor em acetato transparente e etiqueta branca, com orifícios para suporte do visor em 6 posições, acondicionada em caixa com 50 unidades.	Caixas	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	FRAMA
46	Perfurador papel 100 folhas, manual com marginador.	Unidades	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00	ADECK

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



47	Perfurador papel, 50 folhas, manual, com marginador e aparador, 2 furos.	Unidades	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	ADECK
48	Prancheta portátil, material Acrílico transparente, medida aprox. 34 x 23,5 cm, com prendedor de papel, furo para suspender.	Unidades	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00	WALEU
49	Prendedor de papel 32mm caixa com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	LYKE
50	Prendedor de papel 41mm caixa com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00	LYKE
51	Rolo papel adesivo contact cores diversas. Rolo com no mínimo 45cm de largura e 10 metros cada rolo.	Rolos	10	R\$ 30,31	R\$ 303,10	PLASTICOVER
52	Tesoura - tipo: escolar; laminas: aço inox; cabo:plástico; comprimento total corpo: com aproximadamente 13cm, sem ponta.	Unidades	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	GATTE
53	Tesoura costura - tesoura de picotar zig zag, material: aço inoxidável, medidas aproximadas de 24 cm x 8 cm x 2 cm.	Unidades	100	R\$ 50,10	R\$ 5.010,00	CLASSE
54	Tesoura p/ papel média, medindo 17cm.	Unidades	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	BRW
55	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo Polipropileno, comprimento 19cm.	Unidades	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	BRW
TOTAL LOTE 02 R\$ 216.500,00 (DUZENTOS E DEZESEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)					R\$ 216.500,00	

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato/ Ata de Registro, no prazo de até 02 (dois) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Santa Teresinha, 13 de maio de 2022

Agnaldo Figueiredo Andrade
Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-SRP
VALIDADE: 12 MESES

Aos 13 de maio de 2022, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, pessoa jurídica de direito interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito Agnaldo Figueiredo de Andrade, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.695-68, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva, Seleção de propostas para Registro de Preços para fornecimento futuro e eventual aquisição de materiais de Expediente, para atender as demandas das diversas Secretarias deste município, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos, mediante Sistema de Registro de Preços, por deliberação do pregoeiro devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Santa Teresinha do dia **13/05/2022** resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 014/2022-SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(S)

1. **Dn Papelaria e Informática Ltda**, inscrito no Cnpj sob nº 14.780.254/0001-84 localizado rua serra do abió, nº 52, Barro Vermelho, Santo Antônio de Jesus -ba, representado através do sr. Daniela Fidelis de Souza Barreto, portador cpf: 033.329.175-10, para os seguinte lote :

LOTE 02						
ITEM	Discriminação	Unidade	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Bandeja para papel dupla [descrição: Bandeja, para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor transparente,	Unidades	10	R\$ 35,94	R\$ 359,40	WALEU

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

D N PAPELARIA E
INFORMÁTICA
LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMÁTICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.05.19 11:42:09 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	dimensões, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 255 MM, ALTURA 180 MM.					
2	Cartolina cores diversas, Comprimento 730mm, largura 550mm, 50x66 150g. Pacotes com 100 unidades.	Pacotes	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	ANIN PAPEIS
3	Cartolina dupla face caixa com 20 unidades.	Pacotes	75	R\$ 21,50	R\$ 1.612,50	RST PAPEIS
4	Classificador [descrição: pasta, classificador, em plástico resistente, incolor, c/ prendedor macho e fêmea plástico, dimensões 225 x 330 mm, podendo variar em ate + 5% - unidade]	Unidades	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00	ACP
5	Classificador com elástico [descrição: pasta, classificador, cor branca, em plástico resistente, abas e elástico, dimensões 340 cm x 245 cm, podendo variar em +/- 5%, (a x l) - unidade.	Unidades	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00	ACP
6	Clips galvanizado nº 8/0 com 50 unidades.	Caixas	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	CLIPS TOP
7	Clips nº 2/0 para papel fabricado Em arame em aço galvanizado, Resistente a oxidação, embalado Com sachê plástico inviolável. Caixa 100 unidades.	Caixas	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	CLIPS TOP
8	Clips nº 3/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, Resistente a oxidação, embalado Som sachê	Caixas	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	CLIPS TOP

2

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.05.18 11:42:31
-0300



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	plástico inviolável, Caixa com 50 unidades.					
9	Envelope offico amarelo / pardo Com 100 unidades, medindo 24x34.	Caixas	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	VIA BRASIL
10	Envelope p/ offico branca medidas aproximadas de 229mm X 324mm, caixa com 100 unidades.	Caixas	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00	VIA BRASIL
11	Estilete pequeno estreito com lâmina 9mm de metal, CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	Caixas	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00	BRW
12	Estilete, tipo largo, espessura 18mm, aplicação escritório, caixa Com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00	BRW
13	Fita adesiva descrição: fita, adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 50 mm x omprimento 50 m. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante - unidade.	Rolos	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00	ALLTAPE
14	Fita adesiva dupla face 12 x 30.	Unidades	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	ADELBRAS
15	Fita adesiva, material crepe, tipo Monofase, cor bege, aplicação Multiúso. Dimensões: 19mm x 50m.	Unidades	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00	ADERE

3

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.05.18 11:45:00 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



16	Folha de isopor medindo no mínimo 1M X 50cm, espessura de 2cm.	Unidades	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00	ISOPLAC
17	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm Sortidos com glitter - folha em EVA sortido com glitter Gramatura: 3 mm dimensões: A x L: 600 x 400 mm pacote com 5 unidades diversas cores.	Pacotes	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	DUB FLEX
18	Grampeador 26 x 06 p/ 50 folhas.	Unidades	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00	BAZZE
19	Grampeador de mesa metálico Com base emborrachada para Grampo 26/6; para 20 a 40 folhas.	Unidades	150	R\$ 29,30	R\$ 4.395,00	ADECK
20	Grampeador de pressão profissional para madeira. Grampo nº 106/6.	Unidades	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	BRW
21	Grampeador profissional 26 x 06 e 23 x 13 p/ 100 folhas.	Unidades	50	R\$ 74,50	R\$ 3.725,00	BRW
22	Grampo 23 x 06 caixa com no mínimo 1000.	Caixas	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00	ACC
23	Grampo 23 x 13 caixa com no mínimo 1000.	Caixas	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	LYKE
24	Grampo 26 x 06 caixa com 5000.	Caixas	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	CLIPS TOP
25	Grampo similar o superior ao Rocama (106/06). Caixas com no mínimo 2500 grampos.	Caixas	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	BACCHI
26	Papel A4 210 x 297mm colorido pacote com 100 folhas. gramatura de 75g/m ² . EMBALAGEM Em material impermeável, contendo 1(uma) resma com 100	Pacotes	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00	SENNINHA

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

D N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.05.18 11:45:34 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	(cem) folhas de qualidade nas Cores azul, amarelo, rosa, verde, branco.					
27	Papel camurça, diversas cores, medidas mínimas de 60cm X 40cm.	Unidades	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00	RST PAPEIS
28	Papel cartão duplex, material celulose vegetal, gramatura 180, largura 550, cores diversas, Comprimento 730.	Unidades	700	R\$ 1,20	R\$ 840,00	BAAG
29	Papel celofane cristal, medindo no mínimo 100cm X 85cm.	Unidades	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00	RST PAPEIS
30	Papel celofane, 100cm x 85cm cores diversas.	Unidades	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00	RST PAPEIS
31	Papel couché, A4 branco brilhante, 180g. Caixa contendo 50 folhas.	Embalagens	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00	BAAG
32	Papel crepom crepinte, medindo no mínimo 48cm X 2M, diversas cores, embalagens contendo 10 folhas.	Pacotes	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00	RST PAPEIS
33	Papel de seda 48x60cm cores diversas.	Unidades	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00	RST PAPEIS
34	Papel dobradura 50x60cm, papel de ótima qualidade e resistência, cores variadas	Unidades	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00	RST PAPEIS
35	Papel emborrachado - papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60cm, largura 40 cm, espessura 2mm, padrão liso, diversas cores.	Folhas	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00	DUB FLEX

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.05.18 11:49:00 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



36	Papel fotográfico para foto, papel de foto A4, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00	OFF PAPER
37	Papel laminado, diversas cores. Medindo no mínimo 50cm X 60cm.	Unidades	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00	RST PAPEIS
38	Papel Metro, branco. Rolo com 200 MT. Largura Mínima: 0,60cm	Rolos	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	PILAR
39	Papel metro rolo pardo, rolo de 200 metros, com 60cm de largura resistente, que facilita a escrita.	Rolos	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	SANTEX
40	Papel officio cor branco alcalino, no formato A4, (210,0 x 297,0), gramatura de 75g/m ² , branco, apergaminado, embalagem em papel Plástico, resistente a umidade, com 10 resma com 500 folhas cada. CX com 10 resmas.	Caixas	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00	REPORT
41	Papel vergê, material celulose vegetal, cores diversas gramatura 180 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4 . Pct 50 folhas.	Pacotes	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	BAAG
42	Pasta arquivo - pasta em material plástico polipropileno cor cristal/transparente, espessura superior a 0,6 cm, com grampo trilho em plástico para dois furos centrais, dimensões De 33,5 x 23 cm (altura x	Unidades	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	ALAPLAST

6

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.05.18 11:49:56
-03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	largura), orientação vertical.					
43	Pasta arquivo com elástico 4cm, material plástico polionda, largura 250 mm, altura 335mm, lombada 4cm, aplicação arquivo De documento, características adicionais com abas, elástico, cor azul, amarelo, verde e vermelho, (cores a definir no momento da aquisição.	Unidades	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00	ACP
44	Pasta sanfonada em pp a4 com 31 Divisões 230x72x330.	Unidades	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00	PLASCONY
45	Pasta suspensa - pasta suspensa, de cartão kraft natural, com200g/m2, na cor parda, no tamanho ofício (240x360 mm, haste poliestireno(ps), ponteiras poliestireno(ps), Prendedor interno de polietileno(PE), modelo normal, visor em acetato transparente e etiqueta branca, com orifícios para suporte do visor em 6 posições, acondicionada em caixa com 50 unidades.	Caixas	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	FRAMA
46	Perfurador papel 100 folhas, manual com marginador.	Unidades	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00	ADECK

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.05.18 11:51:01 -03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



47	Perfurador papel, 50 folhas, manual, com marginador e aparador, 2 furos.	Unidades	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	ADECK
48	Prancheta portátil, material Acrílico transparente, medida aprox. 34 x 23,5 cm, com prendedor de papel, furo para suspender.	Unidades	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00	WALEU
49	Prendedor de papel 32mm caixa com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	LYKE
50	Prendedor de papel 41mm caixa com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00	LYKE
51	Rolo papel adesivo contact cores diversas. Rolo com no mínimo 45cm de largura e 10 metros cada rolo.	Rolos	10	R\$ 30,31	R\$ 303,10	PLASTICOVER
52	Tesoura - tipo: escolar; laminas: aço inox; cabo:plástico; comprimento total corpo: com aproximadamente 13cm, sem ponta.	Unidades	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	GATTE
53	Tesoura costura - tesoura de picotar zig zag, material: aço inoxidável, medidas aproximadas de 24 cm x 8 cm x 2 cm.	Unidades	100	R\$ 50,10	R\$ 5.010,00	CLASSE
54	Tesoura p/ papel média, medindo 17cm.	Unidades	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	BRW
55	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo Polipropileno, comprimento 19cm.	Unidades	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	BRW
TOTAL LOTE 02 R\$ 216.500,00 (DUZENTOS E DEZESEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)					R\$ 216.500,00	



1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 014/2022-SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Santa Teresinha, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) meses** computadas¹ neste, as eventuais prorrogações) contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo XI deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

1.9. O bem licitado deverá ser entregue de forma única, conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração, cujo prazo de entrega não deverá ultrapassar **07 (sete) dias** da solicitação do Setor de Compras da Unidade.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrealizáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 1378, de 07/01/2020, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente,

10

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.05.18 11:52:28 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 1378, de 07/01/2020.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do fornecimento e apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

11

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTD A:14780254000184
Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTD A:14780254000184
Data: 2022.05.18 11:53:40 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

12

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D
N PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Data: 2022.05.19 11:54:12
-03'00"



5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Santa Teresinha, nos termos do Decreto Municipal nº 1378, de 07/01/2020, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. Em face do Decreto Municipal nº 1378, de 07/01/2020, a revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem

14

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.05.18 11:55:13 -03'00'



qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Santa Teresinha.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;



c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 8.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente

17



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

9 - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

10 - POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 1378, de 07/01/2020, e na Lei nº 8.666/93.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do

18

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

D N PAPELARIA E
INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N
PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA:14780254000184
Dados: 2022.05.18 11:58:52 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11 - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Santa Teresinha, Comarca de Santa Teresinha, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Santa Teresinha, 13 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Agnaldo Figueiredo de Andrade

Prefeito Municipal

D N PAPELARIA E
INFORMÁTICA

LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D N

PAPELARIA E INFORMÁTICA

LTDA:14780254000184

Dados: 2022.05.18 13:48:03 -03'00'

D N PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA,

inscrito no Cnpj sob nº 14.780.254/0001-84

representado através do sr. Daniela Fidelis de Souza Barreto ,

portador cpf: 033.329.175-10

Pela Contratada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-SRP
VALIDADE : 12 MESES

Aos 13 de maio de 2022, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, pessoa jurídica de direito interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito Agnaldo Figueiredo de Andrade, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.695-68, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva, Seleção de propostas para Registro de Preços para fornecimento futuro e eventual aquisição de materiais de Expediente, para atender as demandas das diversas Secretarias deste município, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos, mediante Sistema de Registro de Preços, por deliberação do pregoeiro devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Santa Teresinha do dia **13/05/2022** resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 014/2022-SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(S)

1. **Mixall Comercial Ltda**, inscrito no Cnpj sob nº 39.689.810/0001-32 localizado rua calafate Nº 175, Fazenda grande do retiro , Salvador – Bahia , cep : 40.354-100, representado através do sr. Romilda Reis Santos , portador cpf:106.790.815-34, para os seguinte lote :

LOTE 01						
ITEM	Discriminação	Unidade	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Agenda de telefone. Com no mínimo 100 folhas, gramatura 90 g/m2. Características adicionais com índice alfabético de a/z.	Unidades	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00	Tilibra
2	Alfinete costura nº 29 c/ 50gr aço niquelado.	Caixas	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	Bacchi

1

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



3	Almofada de carimbo nº 03, tinta preta.	Unidades	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00	Starprint
4	Apontador lápis, material metal, tipo escolar, cores diversas, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito CAIXA COM 24 unidade.	Caixas	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	Leoleo
5	Arquivo morto polionda em material plástico. para documentos, polionda, em plástico resistente, dimensões mínimas de 350 x 240 x 130 mm	Unidades	500	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00	Alaplast
6	Barbante algodão cru 8 fios, rolo com 100 metros.	Rolos	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00	B.Azul
7	Bastão de cola quente refil grossa, vareta com 30 cm comprimento. Com selo de certificação do INMETRO conforme a portaria n.º 481, de 07 de dezembro de 2010 do Ministério do desenvolvimento, Indústria e comércio exterior.	Quilogramas	200	R\$ 37,19	R\$ 7.438,00	Ibel
8	Bastão fino de cola branca em, pacote de 1 kg pacote de 1 kg – cola quente branca, em bastão, tipo vela fina,refil, comprimento mínimo de 30 cm e largura mínima de 7,5mm. (para pistola de cola quente). Com selo de certificação do INMETRO conforme a portaria n.º 481, de 07 de dezembro de 2010 do Ministério do desenvolvimento, Indústria e comércio exterior.	Quilogramas	200	R\$ 36,04	R\$ 7.208,00	Ibel
9	Bexiga nº 07 com formato arredondado, 20cm; cores vibrantes, brilho intenso e não solta tinta, pacote com	Pacotes	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00	Picpic

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	50 unidades. Produto biodegradável E com certificado do INMETRO.					
10	Bloco auto adesivo 100 folhas 38x50. PACOTES CONTENDO 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.	Pacotes	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00	Master
11	Bobina p/ máquina De calcular 57mm x 30m.	Caixas	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	Maxprint
12	Bola de gude 100 % vidro, valor referente a unidade.	Unidades	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00	Guter
13	Bola isopor, diâmetro 15cm.	Unidades	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00	Fricolor
14	Bola isopor, diâmetro 30 cm, aplicação artes.	Unidades	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	Fricolor
15	Borracha (goma) elástica [descrição: borracha, elástica, número 18. Embalagem: Com dados de identificação do produto e marca do fabricante – pacote com no mínimo 200 unidades.	Unidades	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	Premier
16	Borracha de papelaria, feita de látex natural, escolar, para lápis e grafite, no formato retangular, numero 20, na cor branca, e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236, com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores. Medidas mínimas de 25mm X 35mm x 8mm, CX 50 unidades.	Caixas	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	Leoleo
17	Borracha ponteira de papelaria, feita de látex natural, escolar, para lápis no formato ponteira na cor branca, e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236, com certificação compulsória INMETRO, e as	Caixas	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	Leoleo

3

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



	suas atualizações posteriores. CX 50 unidades.					
18	Borrifador para álcool, aproximadamente 500ml.	Unidades	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	Nobre
19	Caderno cartografia desenho 96 folhas flexível 19361 espiral PT 1 unidade.	Unidades	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	Jandaia
20	Caderno de matéria c/ 1 matérias e no mínimo 96 folhas.	Unidades	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	Fenix
21	Caderno desenho pequeno, com no mínimo 48 folhas.	Unidades	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	Jandaia
22	Calculadora de mesa 12 dígitos, operações básicas, a pilha.	Unidades	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00	Master
23	Caneta esferográfica 1,0mm azul cristal dura mais, corpo hexagonal, tampa ventilada. Caixa com 50 unidades.	Caixas	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	Bic
24	Caneta esferográfica 1,0mm preta cristal dura mais, corpo hexagonal, tampa ventilada. Caixa com 50 unidades.	Caixas	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	Bic
25	Caneta esferográfica 1,0mm vermelha cristal dura mais, Corpo hexagonal, tampa Ventilada. Caixa com 50 unidades.	Caixas	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00	Bic
26	Carbono azul, tamanho A4, caixa com 100 unidades.	Caixas	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	Kaz
27	Carbono preto, tamanho A4 caixa com 100 unidades.	Caixas	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	Kaz
28	Cola branca 1L, não tóxica caixa com 12.	Frascos	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	Gluck
29	Cola branca 90 gramas caixa com 12 unidades.	Caixas	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00	Maxi
30	Cola colorida caixa com 06 unidades de no mínimo 23g cada.	Caixas	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	Koala
31	Cola glitter cores variadas com 6 unidades.	Caixas	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	Koala



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



32	Cola isopor 90g caixa com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 36,40	R\$ 1.820,00	Gluck
33	Corretivo líquido, frascos com no mínimo 18ml, caixas com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00	Maxi
34	Durex grande 12x50.	Unidades	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00	Embaland o
35	Espetinho vareta espeto palito bambu churrasco 18cm c/ 100 unidades.	Pacotes	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	Bignardi
36	Etiqueta branca em folhas formato A4 para impressão INK Jet + laser tamanho 12,7x44,45 com 80 unidade por folha A4 embalagem com 8000 etiquetas. pimaco ou similar de melhor qualidade.	Caixas	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	Link
37	Eva cores variadas, medida 40 x 60.	Folhas	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00	Ibel
38	Extrator de grampo.	Unidades	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	Master
39	Fita rigor fina colorida, rolos contendo 100 metros cada.	Unidades	50	R\$ 11,05	R\$ 552,50	Najar
40	Fita rigor grossa colorida com no mínimo 10 metros.	Unidades	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00	Najar
41	Fitilho plástico raio d sol 05mm x 50m - cores variadas.	Unidades	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	Najar
42	Giz de cera característica GROSSO pequeno 12 cores - giz de cera pequeno; fabricado com cera de alta qualidade; 12 cores, perfeita cobertura; cores vivas e vibrantes; com selo de certificação do INMETRO conforme a portaria nº 481, de 07 de dezembro de 2010 do Ministério do desenvolvimento, Indústria e comércio exterior (caixa com 12 unidades).	Caixas	200	R\$ 2,81	R\$ 562,00	Koala
43	Glitter em pó cores alegres e vibrantes. caixas contendo 6 potes com no mínimo 3g cada.	Caixas	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00	Glinorte



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



44	Glitter em pó cristal 100g	Pacotes	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	Glinorte
45	Hidrocor estojo com no mínimo 12. Não tóxi..	Caixas	100	R\$ 5,24	R\$ 524,00	Leoleo
46	Lantejola lantecor cubeta 06mm - pct c/1000 unidades.	Pacotes	30	R\$ 7,05	R\$ 211,50	Glinorte
47	Lápis de cor, material madeira reflorestada e selo de Segurança do INMETRO, cor diversas, características adicionais tamanho grande. Caixa contendo 12 unidades com 12 tipos de cores, ponta resistente.	Caixas	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00	Cerelepe
48	Lápis preto, material corpo madeira de manejo sustentável, dureza carga b, formato corpo sextavado, material carga grafite preto nº2. Caixa com 144 unidades.	Caixas	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	Cerelepe
49	Livro ata 100 folhas. Medidas aproximadas de 22cm X 33cm, capa dura, folhas pautadas e numeradas.	Unidades	100	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00	Bag
50	Livro ata 200 folhas. Medidas aproximadas de 22cm X 33cm, capa dura, folhas pautadas e numeradas.	Unidades	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	SD
51	Livro protocolo de correspondência capa dura, medindo no mínimo 215mm X 157mm - 52 folhas.	Unidades	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00	Bag
52	Marcador de texto, cores: amarelo, rosa e verde, não tóxico. Composição; resinas Termoplásticas, tinta á base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixas	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00	Master



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



53	Massa para modelar - massa para modela estojo caixa com 12 cores, 180g - não tóxica. Composição: água, carboidrato de cereais, glutém, cloreto de sódio, conservantes, aroma aditivos e pigmentos. Selo de segurança INMETRO e demais informações exigidas na legislação em vigor.	Caixas	220	R\$ 5,20	R\$ 1.144,00	Massabel
54	Molha dedo, embalagem com no mínimo 12g.	Unidades	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00	Radex
55	Novelo lã 40g - colorida. (similar ou igual a marca: mollet círculo)	Unidades	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00	Nina
56	Nylon fio de nylon, marca igual ou superior a Ekilon 0,40mm - rolo c/ 100m.	Rolos	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00	Ekilon
57	Palito de madeira par sorvete 100 unidades.	Pacotes	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	Teotho
58	Pegador para roupa c/ 12 unidades.	Pacotes	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00	Condor
59	Pilhas média AA4, embalagens com 4 unidades, não recarregável.	Pacotes	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00	Elgin
60	Pilhas pequena AA4, embalagens com 4 unidades, não recarregável.	Pacotes	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00	Elgin
61	Pincel atômico colorido caixa com 12 unidades.	Caixas	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00	Master
62	Pincel nº 18, ponta redonda.	Unidades	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00	Leoleo
63	Pincel nº 8, ponta redonda.	Unidades	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00	Leoleo
64	Pincel nº12.	Unidades	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	Leoleo
65	Pistola para cola quente grande - pistola para cola quente. Bivolt (110 x 220 volts). 40w/60 Hz,gatilho anatômico. Utiliza refil de cola grosso: 12mm de diâmetro.	Unidades	200	R\$ 25,55	R\$ 5.110,00	Jocar



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



66	Pistola para cola quente pequena. Pistola para cola quente. Bivolt (110 x 220 volts). 40W/60 hz, gatilho anatômico.	Unidades	200	R\$ 17,05	R\$ 3.410,00	Jocar
67	Plástico contacte, medindo no mínimo 45cm X 10M.	Rolos	50	R\$ 43,75	R\$ 2.187,50	Plavitec
68	Porta caneta, acrílico, medidas mínimas de 230mm X 100mm. Com 3 divisões.	Unidades	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50	Waleu
69	Post it 76x 102, auto-adesivo, com no mínimo 100 folhas.	Unidades	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00	Master
70	Reabastecedor pincel atômico, frasco com no mínimo 40ml. Com a definir.	Unidades	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00	Radex
71	Registrador arquivo a/z caixa com 20 unidades, fina. Lombada de 50mm, medidas mínimas de 280mm X 380mm.	Caixas	100	R\$ 193,25	R\$ 19.325,00	Frama
72	Registrador arquivo a/z caixa com 20 unidades, larga. Lombada de 85mm, medidas mínimas de 280mm X 380mm.	Caixas	100	R\$ 209,25	R\$ 20.925,00	Frama
73	Régua 30 cm [descrição: régua, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,5 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura - unidade.	Unidades	620	R\$ 1,00	R\$ 620,00	Waleu
74	Tecido chita e chitão 100% algodão, com no mínimo 1,40M de largura.	Metros	1000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00	Juliana
75	Telas para pintura 20cm X 30 cm, p/ tinta a óleo ou acrílica.	Unidades	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00	Souza
76	Tinta guache, caixa com 12 cores, 15ml de cada cor, cores diversas, não tóxica.	Caixas	230	R\$ 6,50	R\$ 1.495,00	Koala

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



77	Tinta para carimbo, cor preta, azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico Líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Unidades	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00	Radex
78	Tinta para tecido, no mínimo 37ml.	Unidades	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00	Acrilex
79	Tinta relevo, frasco com no mínimo 35ml, cores a decidir no ato da compra.	Unidades	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00	Acrilex
80	TNT estampado, rolos de 50M de comprimento e 1,40 de largura, 40G de espessura, estampas variadas a pedido.	Rolos	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	Sta Fé
81	TNT, rolos de 50M de comprimento e 1,40 de largura, 40G de espessura, na cores variadas a pedido.	Rolos	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	Sta Fé
VALOR TOTAL R\$ 172.500,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)					R\$ 172.500,00	

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 014/2022-SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Santa Teresinha, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) meses** computadas¹ neste, as eventuais prorrogações) contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo,



sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo XI deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

1.9. O bem licitado deverá ser entregue de forma única, conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração, cujo prazo de entrega não deverá ultrapassar **07 (sete) dias** da solicitação do Setor de Compras da Unidade.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.



2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 1378, de 07/01/2020, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 1378, de 07/01/2020.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.



3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do fornecimento e apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.



4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Santa Teresinha, nos termos do Decreto Municipal nº 1378, de 07/01/2020, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13



5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. Em face do Decreto Municipal nº 1378, de 07/01/2020, a revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

14



f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Santa Teresinha.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que



incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Paragrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.



8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 18.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

9 - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

10 - POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 1378, de 07/01/2020, e na Lei nº 8.666/93.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11 - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Santa Teresinha, Comarca de Santa Teresinha, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Santa Teresinha, 13 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Agnaldo Figueiredo de Andrade

Prefeito Municipal

GABRIEL SANTOS BARBOSA:0734
Assinado de forma digital por GABRIEL SANTOS BARBOSA:0734565

MIXALL COMERCIAL LTDA,

inscrito no Cnpj sob nº 39.689.810/0001-32

representado através do sr. Romilda Reis Santos,

portador cpf: 106.790.815-34

Pela Contratada